



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/20182704-01-
CP/PMM/SEIDUR**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO – AVENIDA
FERNANDO GUILHON - BAIRRO CENTRO - MARITUBA-PARÁ**

Às dez horas dia oito de junho de dois mil e dezoito, no dia da sessão compareceram as empresas abaixo:

1. LICITANTE

FENIZ LOGISTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI - EPP.
CNPJ: 09.368.158/0001-93
REPRESENTANTE LEGAL: ANÍBAL PESSOA PICANÇO
CPF: 166.708.842-49
RG 1460237 SSP/PA

2. LICITANTE

ÁTICO CONSTRUTORA LTDA - EPP.
CNPJ: 10.868.833/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA GABRIELA BOUTH MOURA
CPF: 008.097.182-27
RG 6398067 SSP/PA

3. LICITANTE

SANTA BARBARA SERVIÇOS ELÉTRICOS & EDIFICAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 02.110.582/0001-94
REPRESENTANTE LEGAL: ROSELI DE OLIVEIRA MARQUES
CPF: 650.388.512-15
RG 3003196 SEGUP/PA

4. LICITANTE

R. VIDAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ: 14.407.626/0001-21
REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR
CPF: 645.966.722-53
RG 3700273 SEGUP/PA

O presidente da Comissão Especial de Licitação, encerrou a sessão, informando aos licitantes que após análise da qualificação técnica pelo engenheiro designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, e após confirmada a autenticidade dos documentos via internet, o resultado do julgamento da licitação será enviado via e-mail a todos os licitantes, quando se abrirá o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

prazo para apresentação dos recursos, observando o prazo estabelecido no item 5.4 do edital, e depois de exaurido os prazos do recurso e contrarrazões, dando-se o resultado final.

FENIZ LOGISTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI - EPP
RESULTADO: HABILITADA

ÁTICO CONSTRUTORA LTDA – EPP
RESULTADO: INABILITADA

RAZÕES: Apresenta como não conformidade o fato de apresentar 03(três), responsáveis técnicos e acervo de apenas um, não tendendo o edital no que se refere a qualificação técnica.

SANTA BARBARA SERVIÇOS ELÉTRICOS & EDIFICAÇÕES LTDA – EPP.
RESULTADO: INABILITADA

RAZÕES: Apresenta como não conformidade a certidão de registro de quitação – pessoa jurídica, nº 164.674/2018, datada de 16/05/2018, onde cita a Eng.ª civil Carla Antonia Silva Miranda como responsável técnica, contrato datado de 05/07/2012 e na realidade a certidão da empresa e a ART de cargo e função deveriam ser posteriores ao novo contrato firmado entre a empresa e a engenheira em 30/05/2018.

R. VIDAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP
RESULTADO: HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, Declara Habilitada as empresas: **FENIZ LOGISTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI – EPP e R. VIDAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP;** e Declara Inabilitada as empresas: **ÁTICO CONSTRUTORA LTDA – EPP e SANTA BARBARA SERVIÇOS ELÉTRICOS & EDIFICAÇÕES LTDA – EPP.**

As licitantes interessadas em recorrer, deverão protocolar na PMM no horário das 8h às 14h de segunda a sexta-feira, entregando também de forma digital o recurso, e, exaurindo-se o prazo do recurso no dia 16.07.18 às 14h, a contar a partir da publicação iniciará as contrarrazões. Caso as empresas não tiverem a intenção de interposição de recursos, deverão protocolar documento expondo a não intenção de interposição de recursos, assim proporcionando a celeridade processual.

Segue em anexo análise do engenheiro civil;

Marituba/PA, 03 de julho de 2018.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Presidente da CEL
Silvio dos Santos Cardoso
Coord de Licitações e contrato
PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

À

CEL – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

At. Sr. Silvio dos Santos Cardoso - Presidente

Assunto – Análise dos documentos de habilitação – Qualificação técnica.

Concorrência – nº 1 / 20182704-01 – CP/PMM/SEIDUR

Prezado senhor

Em atenção ao citado na ata do dia 08/06/2018 procedi a análise da qualificação técnica das empresas que apresentaram propostas.

Apresento a seguir a análise técnica de cada empresa:


1 – A empresa **VIDAL CONSTRUTORA EIRELI** atende todos os itens do edital no que se refere a qualificação técnica.

2 – A empresa **SANTA BARBARA SERVIÇOS ELÉTRICOS E EDIFICAÇÕES LTDA** apresentou como **não conformidade** a certidão de registro e quitação – pessoa jurídica, n.º 164.674/2018 datada de 16/05/2018 (pag. 55) onde cita a Eng.ª Civil Carla Antônia Silva Miranda como responsável técnico – contrato datado de 05/07/2012 e na realidade a certidão da empresa e a Art de cargo e função da Eng.ª deveriam ser posteriores ao novo contrato firmado entre a empresa e a Engenheira em 30/05/2018 (pag. 142).

3 – A empresa **FENIX LOGÍSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI** atende todos os itens do edital no que se refere a qualificação técnica.

4 – A empresa **ÁTICO CONSTRUTORA LTDA - EPP** apresenta como **não conformidade** o fato de apresentar 03(Três) responsáveis técnicos e acervo de apenas um não atendendo o edital no que se refere a qualificação técnica.

Marituba-PA, 18 de junho de 2018.


Eng.º José Maria Amaral de Brito
CREA – 1.574 – D MA

José M. A. de Brito
ENG. CIVIL
CREA/PA 1574 DMA